



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**Processo de Compensação Ambiental:** SEI-GDF nº 00391-00005551/2019-95

**Processo de Licenciamento:** SEI-GDF nº 00391-00016669/2017-87

**Interessado:** Espólio de Hosannah Campos Guimarães

**Valor total da Compensação Ambiental:** R\$ 1.269.943,04

**Valor total destinado:** R\$ 1.247.170,43

**Empreendimento:** Parcelamento de Solo "Mestre D'armas"

DELIBERAÇÃO Nº: 019/2020 – CCAF

Aprova a destinação de parte dos recursos de compensação ambiental devida pela implantação do empreendimento denominado Parcelamento de Solo "Mestre D'armas" para as ações em benefício do Parque Ecológico dos Pioneiros e do Parque Ecológico Sucupira.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 27 de novembro de 2020, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, após análise dos documentos constantes dos processos SEI-GDF 00391-00004630/2020-12 e 00391-00002866/2020-14, que tratam de propostas de aplicação de recursos de compensação ambiental devida pelo Espólio de Hosannah Campos Guimarães, CPF nº [REDACTED] considerando os impactos oriundos da implantação do empreendimento denominado Parcelamento de Solo "Mestre D'armas", DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela des nação dos recursos da referida compensação ambiental para a aplicação nas seguintes ações: I - Implantação de infraestrutura de equipamentos de uso público no Parque Pioneiros, no valor es mado de R\$ 964.413,59, e II - Construção de edificação des nada a educação ambiental e a outros eventos no Parque Ecológico Sucupira, no valor es mado de R\$ 282.756,85, conforme propostas constantes, respectivamente, dos documentos 43739184 e 47185354, apresentadas, respectivamente, pela SuperintendênciadeUnidadesdeConservação,BiodiversidadeeÁgua

(IBRAM/PRESI/SUCON) e pela Diretoria Regional de Unidades de Conservação I (IBRAM/PRESI/SUCON/DIRUC-I).

Votaram pela aprovação os membros: Thúlio Cunha Moraes, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Heloísa do Espírito Santo Carvalho, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Ricardo Roriz, Rejane Pieratti, Maurício Laxe e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

## THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 02/12/2020, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **51705736** código CRC= **07AE26BE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF